

PORTARIA Nº 110 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 4.695 de 30 de setembro de 2011 e art. 1º, 2º e 5º da Lei 4.839 de 20 de março de 2013 combinados com o art. 2º, inciso I e art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS**, de provimento em comissão, com vencimentos previstos na referência **81** da escala de vencimentos dos cargos em comissão em vigor, o Senhor **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, a partir de **01 de abril de 2014**.

Art. 2º Lavre-se o respectivo Termo de Posse e apostile-se.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 27 de março de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)
Vice-Presidente

Vereador EDGARD GRECCO FILHO
1º Secretário

Vereador JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA (MELÃO)
2º Secretário

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

ALDO CURSINO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL